



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 344/2013

Dá o nome de Rua Antonio Manoel Trajano, ao logradouro público inominado, localizado paralelamente a Rua Alexandrino Alves e que faz ligação com as Ruas Major Inocêncio e Alencar Pires de Almeida, nesta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público, sem denominação oficial, situado paralelamente a Rua Alexandrino Alves e que faz ligação com as Ruas Major Inocêncio e Alencar Pires de Almeida, passará a ser denominado de Rua Antonio Manoel Trajano.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-PB, 22 de Abril de 2013.


Tarciso Alves Firmino
Prefeito Constitucional